# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 05003/98

**Autor:** ADAO ERIDAN
**Data:** 05/06/1998
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Adolescentes Missão Terrestre e dá outras providências.

**Texto:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Adolescentes Missão Terrestre.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de maio de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO
Publicado no Diário Oficial de: 06/06/98